



DECRETO Nº. 119/2018

DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu - TO, 03 de 01 de 2018.

Secretaria de Administração

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as cartas de concessão de aposentadoria emanada do Instituto Nacional de Seguro Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 87 da Lei Municipal 278/2001, a **VACÂNCIA** dos cargos abaixo relacionados do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária, concedida pela Previdência Social aos servidores relacionados no quadro abaixo:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Professora Nível I	Edileuza Barbosa da Silva	111
Fiscal Arrecadador	Bernardino Pinto de Magalhães	6482
Auxiliar de Serviços Gerais	Tereza Bretas Cardoso	6542
Operador de Máquinas	Dorinalvo Marques de Oliveira	1652
Motorista	José Pereira Lobato	10010
Atendente da divisão de medicamentos	Jaime Rabelo	4303

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2018.

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal